

PARECER N° : 064/2025  
RELATOR : Hélio José dos Santos  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 013/2025  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

## **I – RELATÓRIO**

Objetivo : Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo alienar bem imóvel, pelo instituto da investidura, conforme específica e dá outras providências

## **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, XI da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, inciso I, alínea “m” do RICMA.

## **CONCLUSÃO**

Nada quanto o aspecto financeiro e contábil, obsta a apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Relator

## **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.  
Adamantina, 29 de setembro de 2025.

**MARY ALVES DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

**MARIA GABRIELA COSTA CALIL**  
**BEARARE**  
Membro